

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NAS VAGAS GRATUITAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO SENAI/DR/BA

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas do Processo Seletivo Especial 2025 para ingresso nas vagas gratuitas dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio do SENAI/DR/BA, que será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo Especial destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas gratuitas para os seguintes cursos de Especialização Técnica de Nível Médio: Processos de Fabricação Mecânica e Projetos Mecânicos.
- 1.2.** A relação de cursos, vagas, carga horária, formato de oferta e duração, encontra-se no Anexo I e os requisitos de acesso encontram-se no Anexo II.
- 1.3.** O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.
- 1.4.** Para concorrer às vagas gratuitas, o candidato deve estar inscrito no processo seletivo, o que implica a aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.5.** Após realizar a inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos estabelecidos no Edital até a confirmação da matrícula.

2. FORMA DE INGRESSO

- 2.1.** O ingresso será realizado por meio da inscrição no Processo Seletivo, e a matrícula obedecerá à ordem de inscrição, respeitando os requisitos de acesso ao curso previstos no Anexo II, e estará limitada ao número de vagas disponíveis para cada curso.
- 2.2.** Informações adicionais podem ser encontradas no Regulamento de Bolsas específico, disponível no site www.postecnico.senaibahia.com.br

3. DOS CURSOS

- 3.1.** As aulas dos cursos serão realizadas no formato presencial, conforme os dias e horários especificados no Anexo I.
- 3.2.** As aulas acontecerão na Unidade SENAI CIMATEC, conforme indicado no Anexo I. Em casos de força maior, as aulas presenciais poderão ser ministradas remotamente por meio da plataforma Meu SENAI.

- 3.3.** As aulas remotas, realizadas pela Plataforma Meu SENAI, ocorrerão de forma síncrona (ao vivo). Para acompanhar essas aulas, o aluno deve dispor de computador ou smartphone com acesso à internet e pacote Office, conforme os requisitos especificados no item 4.1, letra h. O equipamento utilizado é de responsabilidade exclusiva do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pelo meio de acesso ao curso.
- 3.4.** O SENAI/DR/BA reserva-se o direito de alterar o local das aulas presenciais, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 3.5.** Para ser aprovado no curso, o aluno deve obter nota ou média final igual ou superior a 7 (sete) e cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular/disciplina.
- 3.6.** A lista de cursos, vagas, duração e local de funcionamento está disponível no Anexo I.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1. Para concorrer a uma vaga neste Processo Seletivo para cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar devidamente inscrito no Processo Seletivo Especial para os cursos de Especialização Técnica de Nível Médio;
- b)** Ter concluído o curso técnico ou graduação e atender aos requisitos de acesso constantes no Anexo II.
- c)** Ter disponibilidade para acompanhar as aulas presenciais;
- d)** Não possuir condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008;
- e)** Não estar matriculado, na data da inscrição ou matrícula, em nenhum curso gratuito de aprendizagem industrial básica ou técnica, aperfeiçoamento ou qualificação profissional oferecido pelo SENAI/DR/BA, incluindo aqueles provenientes de programas sociais e/ou governamentais em parceria com o SENAI/DR/BA, para os cursos regidos por este edital;
- f)** Não estar matriculado, na data da inscrição ou matrícula, com bolsa de estudos concedida pelo SENAI/DR/BA em nenhum curso técnico (Curso de Habilitação Profissional – CHP), curso de Especialização Técnica de Nível Médio - Pós Técnico, Programa do Novo Ensino Médio ou em quaisquer outros programas em parceria com o SENAI/DR/BA, referentes aos cursos regidos por este edital;
- g)** Não ter sido matriculado, nos últimos 02 (dois) semestres, por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/BA em Cursos Técnicos (Cursos de Habilitação Profissional - CHP) ou em cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, exceto nos casos em que o SENAI/DR/BA tenha cancelado a oferta do curso ou turno, sem que a bolsa tenha sido aproveitada em outro curso ou turno.
- h)** Ter computador ou smartphone com acesso à internet, para acompanhamento das aulas em formato remoto (ao vivo), quando aplicável, conforme requisitos mínimos especificados abaixo:

Computador:

1. Sistema operacional: Windows 8.1 ou superior, MacOS X 10.11 ou superior, ou uma distribuição Linux recente.
2. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
3. Conexão com a internet: recomendado uma conexão de banda larga com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
4. Resolução de tela: no mínimo 1024x768 pixels.
5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.
6. Memória RAM: pelo menos 4GB.
7. Placa de áudio, caixa de som e microfone ou fone de ouvido com microfone;
8. Dispositivos de entrada: um teclado e um mouse ou touchpad.
9. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
10. Software leitor de PDF;
11. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2016 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

Smartphone:

1. Sistema operacional atualizado: o smartphone deve ter um sistema operacional recente e atualizado, como o Android 10 ou superior ou o iOS 15 ou superior.
2. Conexão com a internet: recomendado uma conexão com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
3. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
4. Tamanho da tela: recomendado é de 6 polegadas.
5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.

- 4.2.** A qualquer tempo, o SENAI/DR/BA poderá cancelar a inscrição ou matrícula do aluno, desde que seja constatada a dupla gratuidade (matrícula em mais de um curso gratuito). Neste caso, o aluno será notificado e deverá optar pela gratuidade de um dos cursos em que esteja matriculado.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2. Período de inscrição: 18/08/2025 a 05/10/2025;

5.3. A indicação dos documentos CPF e RG pessoais é obrigatória para todos os candidatos.

- a) Os candidatos que já possuem a Carteira de Identidade Nacional devem apresentar apenas esse documento.

5.4. Procedimentos para inscrição:

- a) **Pela Internet:** o interessado deverá:
- a) Acessar o site www.postecnico.senaibahia.com.br;
 - b) Seguir as orientações contidas no site;
 - c) Preencher corretamente todos os dados solicitados.

- b) **Presencial:** O interessado deverá:
 - a) Se dirigir à Central de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo III;
 - b) Informar, corretamente, no momento do atendimento todos os dados solicitados pelo atendente.
- c) **Pela Central de Relacionamento do SENAI BAHIA:** O interessado deverá:
 - a) Entrar em contato com a nossa Central de Relacionamento pelo (71) 3534-8090, por telefone ou WhatsApp;
 - b) Informar corretamente no momento do atendimento todos os dados solicitados.

5.5. A inscrição/matricula no Processo Seletivo implicam na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio do SENAI/DR/BA.

5.6. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

ATENÇÃO: Caso o candidato apresente documento incompleto ou ilegível, ele terá até 48h após o contato realizado pela Central de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI/DR/BA, limitado ao início da aula, para substituí-lo, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

5.7. Caso o candidato identifique alguma anormalidade no procedimento de inscrição, deverá enviar um e-mail para a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) no endereço cac.senaicimatec@fieb.org.br, solicitando as correções necessárias, observando o prazo limite de 30/09/2025.

5.8. Documentação necessária para inscrição/matricula:

5.8.1. No ato da inscrição deverão ser anexados/apresentados os seguintes documentos:

- a) Que comprovem a Escolaridade:
 - 1. Diploma de conclusão do curso técnico ou de graduação (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia), em instituição de ensino reconhecida pelo Órgão Colegiado Superior e pelo Ministério da Educação (MEC), respectivamente, ou histórico escolar e atestado de conclusão de curso técnico ou graduação. **A apresentação do histórico escolar, não desobriga o candidato de entregar até o final do curso, o diploma de conclusão do curso técnico ou graduação, validado pela respectiva Instituição de Ensino, condição para a certificação;**
 - 2. **Para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Curso Técnico ou Graduação no exterior:** é necessário anexar/apresentar, no momento da matrícula o Diploma revalidado por instituição ou órgão competente, autorizado pelo MEC, além de uma cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira devem ser visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

- b)** Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Comprovante de residência (atualizado).
- e)** Foto 3x4.

5.8.2. Para os candidatos estrangeiros: além dos documentos mencionados nas alíneas “a”, “d” e “e” do item **5.8.1**, o candidato estrangeiro deverá apresentar, no momento da inscrição/matricula, um dos documentos oficiais de identificação original com foto listados a seguir:

- a)** Passaporte;
- b)** Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c)** Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- d)** Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- e)** Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

ATENÇÃO:

- 1. Candidato menor de idade:** no ato da inscrição de candidato menor deverá ser anexada/apresentada a documentação do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário de inscrição: documentos de identificação pessoal com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- 2. Candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior:** o candidato que possua diploma de curso técnico expedido por instituição de educação profissional no exterior, deverá revalidar seu diploma no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou em universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente. O candidato que possua diploma de curso de graduação expedido por universidade no exterior, deverá revalidar seu diploma por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação conforme art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996;
- 3.** A responsabilidade pela veracidade dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato ao SENAI/DR/BA é exclusiva do próprio candidato;

4. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza legalmente pela regularização dos documentos escolares, cabendo integralmente ao aluno a responsabilidade de regularizá-los para cumprir as exigências legais necessárias à emissão do diploma de habilitação técnica.

5.9. A matrícula será efetivada após a validação dos documentos anexados ou apresentados pelo candidato no momento da inscrição/matricula, estando sujeita à disponibilidade de vagas e à aceitação do Termo de Compromisso e Responsabilidade. O candidato será notificado sobre a confirmação da matrícula no curso por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição.

5.10. O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI/DR/BA estabelece os critérios de acesso e permanência no curso gratuito de Especialização Técnica de Nível Médio, conforme as normas que regulamentam o benefício previstas neste Edital.

5.11. O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos cursos disponíveis neste processo seletivo.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

6.1. A inscrição/matricula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/matricula;
- c) For constatada mais de uma inscrição por candidato a bolsa de estudos. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;
- d) For constatada matrícula em mais de um curso com aulas em dias e horários coincidentes. Neste caso, será considerada a matrícula com data mais recente;
- e) For solicitada pelo candidato, pelo e-mail: postecnicosenaiba@fieb.org.br.

6.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por inscrição/matricula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/matricula do SENAI/DR/BA.

6.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

7.1. A confirmação da matrícula seguirá à ordem de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis para o curso escolhido.

- 7.2. Respeitando a ordem de inscrição e o limite de vagas, terão suas matrículas confirmadas os candidatos que cumprirem os requisitos de acesso aos cursos, conforme o Anexo II, e apresentarem os documentos exigidos no item 5.8 deste edital.
- 7.3. Caso o candidato não atenda aos requisitos descritos no item 4 e/ou não apresente os documentos exigidos, sua inscrição será cancelada, e novas matrículas serão realizadas, respeitando a ordem de inscrição e o limite de vagas por curso.
- 7.4. Caso o candidato apresente documento incompleto ou ilegível, ele terá até 48h após o contato realizado pela Central de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI/DR/BA, limitado ao início da aula, para substituí-lo, sob pena de ter sua inscrição cancelada.
- 7.5. A lista final de todos os matriculados será divulgada até o dia 06/10/2025 no site www.postecnico.senaibahia.com.br.
- 7.6. O candidato inscrito cuja matrícula não tenha sido confirmada por falta de vaga no curso escolhido poderá ser matriculado em outro curso, caso manifeste interesse e haja vagas remanescentes.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
 - c) Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição no processo seletivo;
 - e) Não atender aos requisitos específicos de acesso, para cada curso, conforme Anexo II;
 - f) Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;
 - g) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital vigente à época do seu ingresso. Neste caso, a gratuidade do curso será cancelada e o candidato perderá o direito a gratuidade.

9. DAS VAGAS RESIDUAIS

- 9.1. Serão consideradas vagas residuais todas as vagas não preenchidas neste processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição/matricula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 10.2. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar ou adiar o início de turmas de qualquer curso cujo número de matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para o referido curso.

- 11. Início das Aulas: 07 de outubro de 2025.**
- 12.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar a data de início das aulas, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 13.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA ou pelo Colegiado de Educação da Unidade ofertante do curso ou pelo Comitê da Escola Técnica do SENAI/DR/BA.
- 14.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 15.** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 13 de agosto de 2025

Patrícia Pereira de Abreu Evangelista
Diretora Regional do SENAI/DR/BA em exercício

ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	VAGAS TOTAIS	VAGAS PAGANTES	VAGAS BOLSISTAS	CARGA HORÁRIA (CH)	FORMATO DE OFERTA	DIAS DE AULAS	DATA DE INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIOS DAS AULAS	DURAÇÃO DO CURSO
Processos de Fabricação Mecânica	25	0	25	300	100% presencial	Terças, quartas e quintas feiras e eventuais sábados	07/10/2025	18:40 às 21:40 e aos sábados das 8:00 às 12:00	9 meses
Projetos Mecânicos	25	0	25	360	100% presencial	Terças, quartas e quintas feiras e eventuais sábados	07/10/2025	18:40 às 21:40 e aos sábados das 8:00 às 12:00	9 meses

ANEXO II – REQUISITO DE ACESSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	REQUISITOS DE ACESSO
Projetos Mecânicos	Ter concluído curso técnico ou graduação (Bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia): Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação e Controle, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecatrônica, Tecnólogo em Sistemas Automotivos, Tecnólogo de Inspeção em Equipamentos e Soldagem, Tecnólogo em Mecatrônica Industrial, Técnico em Mecânica, Técnico em Fabricação Mecânica, Técnico em Ferramentaria, Técnico em Mecânica de Precisão, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Automação, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Projetos Mecânicos.
Processos de fabricação mecânica	Ter concluído curso técnico ou graduação (Bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia): Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação e Controle, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecatrônica, Tecnólogo em Sistemas Automotivos, Tecnólogo de Inspeção em Equipamentos e Soldagem, , Tecnólogo em Mecatrônica Industrial, Técnico em Mecânica, Técnico em Fabricação Mecânica, Técnico em Ferramentaria, Técnico em Mecânica de Precisão, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Automação, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Projetos Mecânicos.

ANEXO III

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC)

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	E -MAIL
Salvador (Cimatec- Piatã)	Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã CEP: 41.650-010	Segunda à sexta: 8h às 21h Sábado: 8h às 12h	cac.senaicimatec@fieb.org.br

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE